

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

NA SESSÃO DO DIA 13 /05 / 20 QI CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.brEmail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 26 de abril de 2021.

Requerimento Nº 163/21

Controle Gabinete: RQ 26042021-47

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

RAIMUNDO MARTINS ROCHA, Vereador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de revisar o sistema de iluminação pública do nosso município, substituindo as lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED.

Nestes Termos

P. Deferimento

RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
VEREADOR – LEGISLATIVO 2021/2024

Comare Municipal de Paracuru APROVADO SIM (2) NAO() Amanimidade des Pumilis VOTOS CONTRA ABSTENCAO

**ARA MUNICIPAL DE PARACURU

SEBIDO 21/04/21 as 10/19/ hs

PROTOCOLO

SESSONSAVEI



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 26 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o tradicional sistema elétrico de iluminação pública existente no município encontra-se defasado e desatualizado, apresentando um alto consumo mensal de energia e baixo índice de luminosidade.

A modernização da iluminação pública proporcionará maior luminosidade das ruas e logradouros do município, garantindo maior nível de visibilidade noturna e de segurança pública, contribuindo tanto na melhoria na segurança do trânsito, como também na prevenção criminal.

A iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade local e é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município.

A implantação de um novo e adequado sistema de iluminação pública além de melhorar a imagem da cidade, favorecerá o comércio, o turismo e o lazer, promovendo a utilização noturna de estabelecimentos comerciais e instalações públicas, principalmente as praças.

Cabe a Prefeitura, dentro de suas propostas e objetivos, priorizar a modernização do sistema elétrico municipal, por meio da substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos atualmente existentes, por outros de modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética.

As lâmpadas LED, quando comparadas as lâmpadas tradicionais, além de oferecerem maiores vantagens em termos de durabilidade e economia, asseguram maior luminosidade das ruas e avenidas da cidade, bem como menor custo em Kw/hora.

Há que se ressaltar que são os cidadãos que pagam a taxa de iluminação pública. Quanto mais eficiente e econômico for o sistema de iluminação pública do município melhor para população que pagará uma menor taxa de iluminação pública.

Certo de contar com o total apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa conclamo a todos a aprovarem este requerimento.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARTINS ROCHA (JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB VEREADOR – LEGISLATIVO 2021/2024